

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 126/2025 - CMP

Patu/RN, em 11 de agosto de 2025.

Propositor: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 13/08/2025


Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que realize estudo técnico e administrativo visando à elaboração e implementação de políticas públicas de incentivo aos empreendedores locais.

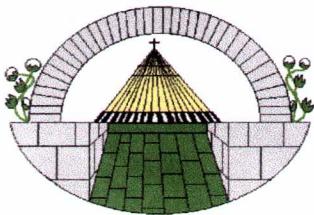
O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que realize estudo técnico e administrativo visando à elaboração e implementação de políticas públicas de incentivo aos empreendedores locais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico e social do município por meio do fortalecimento dos empreendedores locais. O incentivo à instalação e expansão de pequenos negócios, feiras e demais atividades produtivas contribui diretamente para a geração de emprego e renda, a dinamização da economia e o fortalecimento do comércio local.

A disponibilização de espaços físicos adequados para instalação e funcionamento de pequenos negócios feiras, oficinas e demais atividades produtivas, a criação de linhas de crédito com condições facilitadas, incluindo taxas reduzidas e prazos acessíveis, em parceria com instituições financeiras públicas e privadas, a capacitação e o apoio técnico aos empreendedores, por meio de cursos, oficinas e consultorias, de forma a fomentar a profissionalização e a sustentabilidade dos empreendimentos; e campanhas de valorização do comércio local, incentivando a população a priorizar produtos e serviços da própria cidade, bem como campanhas de valorização do consumo local, representam medidas estratégicas que estimulam a formalização, a inovação e a competitividade dos empreendimentos.

Essas ações, quando planejadas e executadas de forma integrada, dialogam com as políticas de desenvolvimento sustentável, promovem a inclusão produtiva e fortalecem o sentimento de pertencimento da comunidade, gerando impactos positivos duradouros na qualidade de vida da população. Destaca-se ainda que, diante de um cenário econômico desafiador, torna-se imprescindível que o Poder Público adote mecanismos de apoio estruturado, garantindo que os



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

empreendedores locais tenham condições favoráveis para crescer, prosperar e contribuir com o desenvolvimento de Patu.

Assim, a capacitação e apoio técnico aos empreendedores, por meio de cursos, oficinas e consultorias, de forma a fomentar a profissionalização e a sustentabilidade dos empreendimentos; e campanhas de valorização do comércio local, incentivando a população a priorizar produtos e serviços da própria cidade, é de suma importância e tende a ajudar os empreendedores a alavancar seus negócios, assim como formalizar, e assim impulsionar o desenvolvimento de empreendimentos, da economia, e ter políticas públicas que ajudem esse público tão relevante em nossa comunidade, que contribui diariamente para o desenvolvimento de toda nossa cidade.

Diante dos fatos ora expostos, pedimos a aprovação da matéria Diante dos fatos ora expostos, peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 11 de agosto de 2025



THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 227 sob o Nº. 408

Patu/RN, 11 / 08 / 2025


Secretário(a)